

## A complexidade das obrigações tributárias em meio ao avanço da tecnologia

José Maria Chapina Alcazar (\*)

*Não é de hoje que o empresário brasileiro enfrenta desafios constantes relacionados às exigências do governo*

**P**razos que não podem ser perdidos, entrega de declarações, documentos e outros itens burocráticos, sem falar da alta carga tributária que insiste em conter o crescimento de diversos negócios no país. A Nota Fiscal Eletrônica ou NF-e, como é conhecida, foi implantada como uma política fiscal para centralizar e agilizar as emissões de notas fiscais.

Em 2008, quando o sistema começou a funcionar na prática, a novidade foi apresentada como um mundo de simplificação tributária, garantindo maior segurança ao contribuinte e melhor controle à Fazenda sobre a comercialização de produtos e serviços. A medida significou uma enorme mudança nas relações comerciais, pois a partir daquele momento a emissão eletrônica passou a ser obrigatória.

Segundo o Fisco, seria o “paraíso dos empresários”, facilitaria a vida de todos. No dia a dia, a novidade significaria o começo da introdução tecnológica nas obrigações dos regimes tributários e o início da chamada burocracia eletrônica envelopada por uma ilusão de simplificação de entregas. Parece estranho, mas a partir daí muitos processos ficaram ainda mais complexos.

A exigência voraz por detalhamentos das pequenas e médias empresas complicou a rotina da contabilidade e mostrou que ao longo dos anos outros sistemas foram construídos para aplicar penalidades astronômicas que em nada incentivam o empreendedorismo brasileiro a se tornar competitivo de fato.

A criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) tem gerado alterações significativas na contabilidade do Brasil. Os blocos da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou SPED Fiscal, integraram processos referentes aos fiscos municipais, estaduais e federal em um sistema digital às custas de diversos processos automatizados.

O governo e os órgãos de fiscalização passaram a transferir para a empresa a obrigação de reunir, transmitir, processar e interpretar dados que já existem no seu banco de informações. Ou seja, grande parte do trabalho exigido pela EFD-Reinf, por exem-

plo, acaba tendo uma certa redundância de entregas, mas facilita o trâmite dos agentes fiscalizadores.

Quando focamos na legislação trabalhista, as exigências eletrônicas do eSocial mudarão os processos diários dos empresários no que se refere ao tratamento de informações de seus empregados, geração de folha de pagamento, entre outros, caracterizando-os como “fantoques” do governo.

Penalidades como estas nos fazem refletir que se a inclusão da tecnologia fosse acompanhada por uma atualização da legislação tributária poderíamos tratar o tema de outra forma. Segundo levantamento da Endeavor e cálculos do Banco Mundial, no Brasil, levamos em média 117 dias para ter todos os registros, alvarás e licenças em mãos para abrir uma empresa. O tempo médio no mundo é de 79,5 dias. Não precisamos ir tão longe para notar que mudar positivamente é possível. No nosso vizinho Uruguai levam-se sete dias e no Chile, apenas seis dias para se ter um negócio regularizado.

A diferença é ainda mais abissal quando comparamos a carga tributária e demais burocracias do dia a dia empresarial. Ou seja, a legislação atual não fomenta o ambiente empresarial brasileiro e ainda pune investidores, empreendedores e empresários, afeta os índices de desemprego e incentiva cada vez mais importações de produtos e serviços que poderiam ser 100% nacionais. Nesse cenário, a unificação de impostos e redução de vários tributos com efeito cascata - como tem planejado o atual governo - parece ser uma solução em meio ao caos que a legislação tributária enfrenta há anos.

Enquanto isso não acontece é preciso saber lidar com a complexidade das obrigações acessórias impostas pelo Fisco e outros órgãos reguladores, respeitar os prazos estipulados para não “quebrar” com um alto volume de multas, ao mesmo tempo em que lida com recessão, crise política e financeira, concorrência internacional, ou seja, o Brasil da complicação, onde só conseguimos sobreviver à insanidade tributária com o auxílio de profissionais contábeis especializados no negócio e que respeitam todas as regras do jogo.

(\*) - Contador, vice-presidente da ACSP, ex-presidente do SESCON-SP, é sócio fundador e diretor da Seteco Consultoria Contábil.

# Governo propõe a estados pacto em torno da reforma da Previdência

Marcelo Camargo/ABR

O presidente da República, Jair Bolsonaro, comparou ontem (8) os investimentos no Brasil a um “esporte de altíssimo risco”



Reunião entre governadores e parlamentares, na residência oficial do Presidente do Senado.

**E**m um café da manhã com 25 governadores e senadores na residência oficial da presidência do Senado, Bolsonaro voltou a pedir apoio para aprovação da reforma da Previdência. “Temos que facilitar a vida de quem quer produzir e de quem tem coragem ainda de investir no Brasil, que é um esporte de altíssimo risco dada a situação em que nos encontramos”, disse.

No encontro, o presidente também disse aos governadores e parlamentares que o governo está aberto ao diálogo e que as ideologias devem ser deixadas

de lado neste momento. “O governo está aberto aos senhores para o diálogo. Temos problemas que são comuns, outros não. Mas temos que ceder num dado momento para ganhar lá na frente. Se todo mundo agir com esse espírito, o Brasil sai da situação em que se encontra”, ponderou.

Na mesma linha, o ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni - que continuou no encontro após a saída do presidente, que teve agenda no Rio de Janeiro - ressaltou o empenho do governo em torno das negociações para votação da reforma da Previdência.

Segundo Onyx, o governo tem trabalhado na harmonização e na pacificação das relações com a Câmara, com o Senado e com o Supremo.

Sobre declarações de alguns governadores, de estados do Nordeste e o de Goiás, Ronaldo Caiado, que se disseram decepcionados com o fato de o governo não ter aproveitado a reunião para apresentar o chamado Plano Mansueto, de recuperação fiscal dos estados, Onyx considera natural que haja “uma colocação não tão simpática aqui, outra acolá”.

Para o ministro, isso faz parte

de um processo de superação. Ele insistiu na tese de uma união suprapartidária até que a reforma seja votada no Congresso. “Depois que o Brasil for diferente [com a aprovação da reforma da Previdência] cada um tem tido direito e dever de vestir a camisa do seu partido de e incorporar novamente a ideologia que ele professa. E aí a gente vai enfrentar as eleições [municipais] do ano que vem. Mas é importante que, este ano, nós possamos ter a grandeza de todos nos unirmos em torno do verde e amarelo do nosso país”, defendeu (ABR).

## Proposta limita perda de nacionalidade

A CCJ do Senado aprovou parecer favorável à proposta que elimina a possibilidade de perda da nacionalidade brasileira em casos de naturalização. A votação foi realizada ontem (8), e o texto vai para dois turnos de discussão e votação em Plenário. A proposta foi apresentada pelo senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) e se inspirou no caso da brasileira Cláudia Hoerig, que teve a perda da nacionalidade brasileira decretada por ter se naturalizado norte-americana.

Conforme observou Anastasia na justificativa da proposta que, desde a promulgação da Constituição de 1988, as orientações públicas tranquilizavam os cidadãos sobre a não-perda da nacionalidade em casos como o de Cláudia. “Recebi essa demanda de brasileiros que moram fora. A emenda vem para corrigir injustiça contra nacionais morando no exterior”. Para o relator, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a revisão das hipóteses de perda de nacionalidade é muito bem-vinda e deveria tornar o conceito mais claro e justo.

Com a mudança constitucional, a perda de nacionalidade do brasileiro ficará restrita a apenas duas possibilidades: quando a naturalização for cancelada por decisão judicial em virtude de fraude ou atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, ou quando for feito um pedido expresso de perda de nacionalidade à autoridade brasileira competente.

É importante observar, entretanto, que essas duas situações não serão aceitas se a perda de nacionalidade levar o cidadão a se tornar apátrida (sem qualquer nacionalidade). A proposta ainda ressalva que a renúncia à nacionalidade não vai impedir que, futuramente, o interessado venha a se naturalizar brasileiro (Ag. Senado).

## Projeto estende regra de reajuste do mínimo até 2023

O projeto do Senado que estende até 2023 as regras usadas atualmente para o cálculo do salário mínimo foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), ontem (8). A remuneração dos trabalhadores deve ser corrigida pela inflação do ano anterior mais a variação do PIB verificada dois anos antes.

O texto recebeu uma emenda do relator, senador Paulo Paim (PT-RS), que propôs o acréscimo de um ano no prazo de vigência. O texto original previa que as regras vigessem até 2022. Com a emenda esse prazo foi estendido até 31 de dezembro de 2023. A justificativa de Paim foi “manter os efeitos e outras disposições da lei durante esse novo ciclo de valorização remuneratória do povo brasileiro”.

O atual modelo de correção do salário mínimo vale desde 2006. As regras foram confir-



Senador Paulo Paim foi o relator do projeto.

madas em 2011 e 2015, mas a legislação em vigor só prevê a manutenção desses critérios até 1º de janeiro de 2019. Sem a prorrogação do prazo, a partir de 2020, o Poder Executivo fica livre para definir se haverá e de quanto será o reajuste.

O texto assegura um aumento de real de 1% ao ano, mesmo

que o PIB apresente variação menor ou negativa. Além disso, estende as regras de reajuste a todos os benefícios pagos pela Previdência. É o caso de aposentadorias, auxílios (doença, acidente e reclusão), salário-maternidade, salário-família e pensões por morte (Ag.Senado).

## Reino Unido terá que participar das eleições europeias

Peter Nichols/Reuters



Entre 23 e 26 de maio, os cidadãos da UE vão escolher os 751 deputados do parlamento.

O governo do Reino Unido confirmou que participará no próximo dia 23 das eleições que definirão os novos integrantes do Parlamento Europeu. Segundo o vice-premiê britânico David Lidington, a equipe da primeira-ministra Theresa May constatou que “não há tempo suficiente” para que a Câmara dos Comuns ratifique o acordo do Brexit.

“Redobramos nossos esforços para tentar fazer com que o adiamento depois disso seja o menor possível. Gostaríamos de estar em uma situação em que os membros britânicos do Parlamento Europeu nunca

chegassem a ocupar seus assentos”, completou. Já a premiê lamentou a participação do Reino Unido e está determinada a buscar um caminho favorável para um acordo sobre o Brexit, disse seu porta-voz.

A aprovação do acordo do Brexit era a única alternativa para que o país não participasse do pleito. Agora, os britânicos terão que escolher os 73 euro-deputados que representarão a população da região no bloco até que a saída da União Europeia (UE), prevista para 31 de outubro, seja materializada (Deutsche Welle/ABR).

## Regulamentação da profissão de cuidador de idoso

O projeto que regulamenta a profissão de cuidador de idosos, crianças, pessoas com deficiência ou doenças raras, passou pela CCJ do Senado, ontem (08). A proposta recebeu voto favorável da relatora, senadora Rose de Freitas (Pode-ES) e agora segue para análise o Plenário. Esses profissionais deverão ter o ensino fundamental completo e curso de qualificação na área, além de idade mínima de 18 anos, bons antecedentes criminais, e atestados de aptidão física e mental.

A atuação do cuidador poderá se dar em residências, comunidades ou instituições. A atividade de cuidador poderá ser temporária ou permanente, individual ou coletiva, visando a autonomia e independência da pessoa atendida, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

O texto da regulamentação proíbe a esses profissionais a administração de medica-



A atuação do cuidador poderá se dar em residências, comunidades ou instituições.

ção que não seja por via oral nem orientada por prescrição médica, assim como procedimentos de complexidade técnica. Quando o cuidador for empregado por pessoa física, para trabalho por mais de dois dias na semana terá contrato regido pelas mesmas regras dos empregados domésticos. Se for contratado por empresa especializada, estará vinculado às normas gerais de trabalho.

Para Rose de Freitas, a regulamentação da atividade de cuidador é uma resposta necessária do Estado e da sociedade para uma tarefa gigantesca. “Com a valorização desses profissionais, estaremos diminuindo os maus-tratos, os casos de violência ou o simples desleixo com idosos, crianças e pessoas com deficiência ou doenças raras”, aposta a relatora (Ag.Senado).